



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº. 079, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial abaixo especificado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para incluir natureza de despesa, conforme a seguir:

RUBRICAS

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10	SAÚDE
10.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
10.243.0027	SERVIÇO PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.196	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
Total do recurso 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 4160 – PIM – Primeira Infância Melhor	

Art. 2º - A abertura, mencionada no artigo anterior, será coberta pelas seguintes fontes:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10	SAÚDE
10.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
10.243.0027	SERVIÇO PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.196	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do recurso 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 4160 – PIM – Primeira Infância Melhor	

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 20 de agosto de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

Recebido em 20/08/25
17h 30min
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 9549-3



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gestão 2025-2028
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 - Centro - Três Coroas/RS - 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br - prefeitura@trescoroas.rs.gov.br - 0800 000 8932



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 079, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O presente Projeto de Lei visa à abertura de crédito especial para incluir a natureza de despesa 339033 – Passagens e despesas com locomoção na Ação Governamental 2.196, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual de 2025.

A medida tem por objetivo viabilizar a utilização do repasse estadual destinado ao custeio dos serviços do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), abrangendo despesas com locomoção, como transporte de munícipes atendidos pelo programa.

Considerando a relevância do PIM na promoção do desenvolvimento infantil e no fortalecimento dos vínculos familiares, é fundamental assegurar os meios orçamentários adequados para a ampliação e qualificação dos atendimentos. A abertura das naturezas ora propostas permitirá maior flexibilidade na execução dos recursos vinculados, conforme as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Diante do exposto, submetemos esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 20 de agosto de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

